



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

CENTRO DE EDUCAÇÃO

CURSO DE PEDAGOGIA

IVONEIDE MARIANO DE CARVALHO

**A LUTA PELO ACESSO À EDUCAÇÃO INFANTIL: “AS VOZES DAS MÃES DE CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA: UM ESTUDO NO PÓLO 8 NO MUNIÍCIPIO DE JOÃO PESSOA”.**

**JOÃO PESSOA - PB**

**MARÇO - 2015**

**IVONEIDE MARIANO DE CARVALHO**

**A LUTA PELO ACESSO À EDUCAÇÃO INFANTIL: “AS VOZES DAS MÃES DE CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA: UM ESTUDO NO PÓLO 8 NO MUNIÍCIPIO DE JOÃO PESSOA”.**

Trabalho de Conclusão do Curso apresentado ao Centro de Educação da Universidade Federal da Paraíba como requisito para a obtenção do título de Licenciada em Pedagogia.

ORIENTADORA: Profª. Ms. Alessandra Miranda Mendes Soares

**JOÃO PESSOA - PB**

**MARÇO - 2015**

IVONEIDE MARIANO DE CARVALHO

**A LUTA PELO ACESSO À EDUCAÇÃO INFANTIL: “AS VOZES DAS MÃES DE CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA: UM ESTUDO NO PÓLO 8 NO MUNIÍCIPIO DE JOÃO PESSOA”.**

Apresentada em 06 de Março de 2015

**BANCA EXAMINADORA**

---

Prof.<sup>a</sup>. Ms. Alessandra Miranda Mendes Soares – Orientadora  
Universidade Federal Rural do Semiárido – UFERSA

---

Prof.<sup>a</sup>. Ms. Adenize Farias de Queiroz  
Universidade Estadual da Paraíba – UEPB

---

Prof.<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Sandra Alves da Silva Santiago  
Universidade Federal da Paraíba – UFPB

Dedico este trabalho á minha Família, em especial meu pai José Luiz (in Memória). A minha amiga Elenita de Vasconcelos e a querida professora Alessandra Miranda Mendes Soares pelo apoio e o carinho, incentivo e paciência, principalmente nos momentos que pensei em fracassar. Todos os citados sempre estiveram do meu lado nas horas alegres e tristes, o meu eterno Obrigado.

## **AGRADECIMENTOS**

Ao meu bom Deus primeiramente que ouviu as minhas orações e suplicas me deu coragem para seguir em frente e lutar por meus objetivos.

Agradeço a minha mãe Severina Marino e ao meu pai José Luiz, (in memória) que sempre fizeram o possível e o impossível para nos ensinar a trilhar o caminho da educação e hoje retribuo a eles a oportunidade de me vê formada.

A minha amada família, meu esposo Ricardo Carvalho, Palloma e Pâmella Carvalho pelo apoio incondicional e companheirismo e carinho de cada um de vocês, em especial meu novo motivo de continua nessa caminhada meu neto Pedro Ricardo.

Aos meus irmãos, pelo apoio e carinho e por incentivarem a nunca desistir.

Aos meus tios e tias, primos e primas, que me apoiaram nos momentos mais difíceis da minha vida, longe do meu pai.

A minha amiga Elenita de Vasconcelos Bezerra, que me acompanhou desde a entrada na academia até chegar neste momento único à apresentação do meu TCC.

Aos meus avôs maternos e paternos (in memória) que na ausência deixou saudades e muitos exemplos de vida.

A todos aqueles que fazem parte da Universidade Federal da Paraíba, onde galguei meus passos longe de minha família e onde recebi ensinamentos para toda vida pessoal e profissional.

A todos (as) os (as) professores (as) da Universidade Federal da Paraíba, que de forma direita ou indireta auxiliaram na minha formação acadêmica em especial Alessandra Miranda Mendes Soares, Windyz Brazão Ferreira, Sandra Santiago e Walquiria Carvalho que foram

meus espelhos e hoje me torno seus reflexos na estrada da vida, a vocês minha eterna admiração.

Aos membros do Grupo de Pesquisa da ONEESP/PB, PROEXT, PROMEB e Vozes, Empoderamento e Inclusão da Pessoa com Deficiência, por desenvolverem estudos e ações voltadas para garantia de direitos da pessoa com deficiência.

A todas as minhas colegas de classe que compartilharam suas experiências de vida e discussões ao longo do curso de Pedagogia.

As professoras Adenize Queiroz, Alessandra Soares, e Sandra Santiago, por terem aceitado participar da banca de apresentação desta monografia e por suas valiosas contribuições.

**OS MEUS SINCEROS AGRADECIMENTOS!**

## **RESUMO**

Este trabalho tem como objetivo geral “analisar relatos de mães e/ou responsáveis pelas crianças com deficiência, na faixa etária dos (zero aos cinco anos de idade), na busca pelo acesso, caracterizado neste trabalho pela matrícula e permanência no sistema de ensino”. O presente estudo apresenta o marco político-legal e conceitual sobre o processo de inclusão da pessoa com deficiência, a inclusão na educação infantil e o conhecimento em torno da Convenção dos Direitos da Pessoa com Deficiência (ONU, 2006), em que defende o lema: *Nada sobre nós sem nós*, considerando o direito garantido na Constituição Federal (BRASIL, 1988) endossado na Lei de Diretrizes e Base (BRASIL, 1996) e nas convenções relacionadas às pessoas com deficiência. Esta pesquisa tem como pergunta norteadora: *Como se deu o acesso a educação infantil do seu/sua filho/a com deficiência?* Para responder a pergunta esta pesquisa articula reflexão sobre a temática da inclusão da criança com deficiência no município de João Pessoa. Dessa forma, busca apresentar as vozes das mães e/ou responsáveis na sua militância pelo direito à educação pública gratuita e na luta por uma sociedade mais inclusiva, dando visibilidade ao caminho percorrido por essas pessoas na busca por vagas nos Centros de Referências da Educação Infantil - CREIS.

**Palavras - chave:** Pessoa com Deficiência. Educação Infantil. Família. Direitos. Inclusão.

## **ABSTRACT**

This work aims to analyze reports of mothers and / or guardians of children with disabilities, aged between (zero to five years old), in the quest for access, characterized in this work by the registration and permanence in the education system. This paper will also present a brief history of the process of inclusion of people with disabilities, including early childhood education and knowledge around the Convention on the Rights of Persons with Disabilities (UN, 2006), in which defends the motto is: Nothing about us without us, considering the right guaranteed by the Constitution (BRAZIL, 1988) endorsed the Law of Guidelines and Base (BRAZIL, 1996) and the conventions related to persons with disabilities. This research is guiding question: How could access to early childhood education of his / her son / daughter with disabilities? To answer the question this research articulates reflection on the issue of inclusion of children with disabilities in the city of João Pessoa. Thus, it seeks to present the voices of mothers and / or guardians in their advocacy for the right to free public education and the struggle for a more inclusive society, giving visibility to the path taken by these people in their search for jobs in Early Childhood Education Centers References - CREIS.

**Keywords:** People with Disabilities. Early Childhood Education. Family. Rights. Inclusion.

## LISTA DE TABELAS

<b>TABELA 1</b>	Como foi que você decidiu colocar ele na CREI?	38
<b>TABELA 2</b>	Você conhece os Direitos das pessoas com deficiências?	39
<b>TABELA 3</b>	Seu filho (a) já foi discriminado por ter um tipo de deficiência?	40
<b>TABELA 4</b>	Como qual idade você colocou seu filho na Crei e Por quê?	41
<b>TABELA 5</b>	O que mudou na sua vida e na vida de seu filho, depois que ele começou ir para escola?	41

## **LISTAS DE SIGLAS E ABREVIATURAS**

AEE – Atendimento Educacional Especializado

CDPD – Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiências

CF – Constituição Federal

CONAE – Conferencia Nacional de Educação

CDC – Convenção dos Direitos da Criança

CREI – Centro Referencial de Educação Infantil

BPC – Benefício de Prestação Continuada

ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente

INEP – Instituto Nacional de Estudo e Pesquisa

PMJP – Prefeitura Municipal de João Pessoa

LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

MEC – Ministério da Educação e Cultura

ONU – Organização das Nações Unidas

ONEESP – Observatório Nacional de Educação Especial

PcD – Pessoa com Deficiência

PCNs – Parâmetros Curriculares Nacionais

PDE – Plano de Desenvolvimento da Educação

PPP – Projeto Político Pedagógico

PSS – Processo Seletivo Seriado

SEESP – Secretaria de Educação Especial

SRM – Salas de Recursos Multifuncionais

TEA-Transtorno do Espectro Autista

TGD-Transtornos Globais de Desenvolvimentos

UEPB – Universidade Federal da Paraíba

UFPB – Universidade Federal da Paraíba

## SUMÁRIO

<b>CAPITULO I- INTRODUÇÃO.....</b>	12
<b>CAPÍTULO II- CONCEPÇÃO E MARCO POLÍTICO LEGAL DA INCLUSÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL .....</b>	16
<b>CAPÍTULO III: A EDUCAÇÃO INFANTIL: MODALIDADE DE ENSINO INDISPENSÁVEL NO PROCESSO DE INCLUSÃO.....</b>	25
<b>3.1 Caracterização do Município de João Pessoa.....</b>	33
<b>3.2 Campo da Pesquisa e Participantes.....</b>	34
<b>CAPITULO IV-VOZES DAS MÃES/RESPONSÁVEIS: EVIDENCIAS ENCONTRADAS.....</b>	37
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	44
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	46
<b>ANEXO A: TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO....</b>	
<b>ANEXO B: AUTORIZAÇÃO.....</b>	
<b>APÊNDICE A:</b> Entrevista com a Coordenadora da Secretaria da Educação Especial (Suzy Belarmino).....	
<b>APÊNDICE B:</b> Roteiro da entrevista - Perguntas a Mãe.....	

## CAPITULO I- INTRODUÇÃO

Esta pesquisa tem como objetivo geral “analisar relatos de mães e/ou responsáveis pelas crianças com deficiência, na faixa etária dos (zero aos cinco anos de idade), na busca pelo acesso, caracterizado neste trabalho pela matrícula e permanência no sistema de ensino”. Com a perspectiva no legado oficial, que garante os direitos. Para tanto, vamos identificar a partir das experiências das mães e/ou responsáveis de crianças com deficiências. Como se deu o acesso a educação infantil do seu/sua filho/a com deficiência? . E apresentar das barreiras e facilidades para o acesso a matrícula encontradas pelas mães e/ou responsáveis de crianças com deficiências.

O acesso constitui uma temática que precisa ser explorada na literatura, principalmente na educação infantil considerando o contexto atual com a aprovação da CONAE que garante a esta modalidade recursos financeiros, assim como a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (BRASIL, 2008), que tem como objetivo estabelecer as diretrizes para assegurar a inclusão escolar de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD) e altas habilidades/superdotação, orientando os sistemas de ensino para garantir o acesso ao ensino regular com a transversalidade da modalidade de educação especial desde a educação infantil até a educação superior.

A Lei Nº 12.796, de 4 de abril de 2013 que altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para dispor sobre a formação dos profissionais da educação e dar outras providências como: no Art. 4º educação básico obrigatória e gratuita dos 4(quatro) ao 17 (dezessete) de idade organizada da seguinte forma: a) pré-escola; b) ensino fundamental; c) ensino médio (Brasil, 2001).

*No inciso terceiro do referido artigo estabelece o “atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, transversal a todos os níveis, etapas e modalidades, preferencialmente na rede regular de ensino”. Essa possibilidade amplia o acesso e permanência da pessoa com deficiência, no entanto os serviços são insuficientes para responder a demanda, assim como se torna indispensável que os Estados e Municípios ampliem os serviços e ações para fortalecer e garantir o direito à educação (Brasil, 2001).*

O reconhecimento da educação infantil, regulamentando a pré-escola com carga horária de 800 horas distribuídas em 200 dias letivos, como proposto no ensino fundamental e médio quanto à frequência de no mínimo 60%, sendo quatro horas, no turno parcial e de sete para o integral.

Cabe destacar que a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (BRASIL, 2008) tem ainda como metas a oferta do atendimento educacional especializado, a formação de professores para o atendimento educacional especializado e demais profissional da educação para a inclusão, garantir a participação da família e da comunidade respeitando a acessibilidade arquitetônica, nos transportes, nos mobiliários, nas comunicações e informação e, articulação inter setorial na implementação das políticas públicas.

No Brasil, com a implantação da Política Nacional da Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva pode-se perceber uma maior sensibilidade para com as pessoas com deficiência no que se refere à matrícula no ensino regular, no entanto acredita-se que temos muito a caminhar para de fato proporcionar o sucesso educacional de crianças com deficiência em todas as modalidades de ensino, especialmente, na educação infantil, em que muitas crianças com deficiência têm acesso tardivamente à escola, não iniciam a vida escolar em idade comum a todos.

No ano **2004** tive a oportunidade de inaugurar a minha própria escolinha e apareceu uma mãe desesperada por uma matrícula para o seu filho com deficiência visual, a mesma já tinha andado por várias escolas e nenhuma matriculava. Resolvi aceitar o desafio, até então não tinha trabalhado com uma criança cega. Foi muito gratificante e percebi a necessidade de buscar o conhecimento, inicialmente a mãe ajudou muito. Ao ingressar na universidade em 2010.2 tive a oportunidade de aprofundar cada vez mais, um dos meus primeiros contatos foi com a disciplina “Diversidade” ministrada pela professora e doutora Windyz Brazão Ferreira que em suas aulas nos colocávamos a par do tema inclusão e seus desafios. Atualmente me encontro fazendo o trabalho de conclusão de curso, não poderia deixar essa oportunidade de buscar as histórias dessas mães que tanto me inquietou, porque precisam de apoio para compreender como ajudar os/as seus/suas filhos (as).

No curso de pedagogia, cursei a disciplina Educação Especial e meus horizontes ficaram motivados a aprofundar sobre a temática. Embora tenha avançado as questões que abordam sobre as nossas políticas públicas e as leis que regem a inclusão e os direitos das

pessoas com deficiência, ainda há lacunas a serem preenchidas e diversas adversidades existentes que perpassam pelos fatores que interferem na hora da matrícula das crianças com deficiência, como entender melhor o processo que cada familiar vivencia para efetuar a matrícula de seus/suas filhos (as) nas nossas creches e pré-escolas do bairro da grande João Pessoa, em que encontrei oportunidade para a realização da pesquisa.

Em 2010, fui convidada a participar do projeto Observatório Nacional da Educação Especial (ONEESP) como voluntária e isso me proporcionou estudar sobre tudo que envolve as pessoas com deficiências. Encantei-me com a temática e foi a partir daí que procurei aprofundar cada vez mais sobre esse tema, então decidi que seria o campo de pesquisa. Fui apresentada a tecnologia assistiva na disciplina da professora Daniele Dias no Programa de Extensão da UFPB (PROEXT) tive a oportunidade de ter sido monitora virtual, que foi mais um estímulo. Na disciplina de Educação Especial ministrada por Sandra Santiago e seus ensinamentos sobre a Educação Especial, com esses estímulos realizei mais essa conquista

com a construção desse estudo de campo que é um procedimento metodológico ferramenta pedagógica qualitativa do processo de pesquisa no campo acadêmico.

A presente monografia esta estruturada da seguinte forma: a introdução, a fim de apresentar e tenta revelar as motivações para o estudo e sua relevância; no capítulo primeiro intitulado Concepção e marco político legal da inclusão de pessoas com deficiência na educação infantil aborda o conceito do termo “inclusão” e o seu marco legal que regem as leis sobre a pessoa com deficiência. Para garantir esclarecimentos de cada lei para dar o suporte adequado à temática estudada na academia junto às famílias/mães e responsáveis.

No segundo capítulo cujo título é a Educação Infantil: modalidade de ensino indispensável no processo de inclusão tem como foco a reflexão sobre a relevância dessa modalidade de ensino à serviço da sociedade para aumentar o número de matrículas de estudantes com necessidades educacionais na rede pública de ensino.

No terceiro capítulo apresenta-se a caracterização do serviço de oferecido nas CREIS em João Pessoa, iniciando pela apresentação de dados populacionais e educacionais do município a partir de informações do CENSO ESCOLAR 2013/2014. Posteriormente o detalhamento das atividades realizadas no campo de pesquisa e, finalmente, descreve-se a estrutura e funcionamento do CREIS segundo a visão oficial.

O presente estudo revela nas histórias vivenciadas pelas mães/responsáveis no processo de matrícula de seus/as filhos/as com deficiência na pré-escola do bairro onde moram elementos que dificultam o acesso. Posso identificar que, da mesma forma que em outras capitais brasileiras, conforme relato de pesquisadores durante a reunião do ONEESP, em 2012, em João Pessoa reflete o que ocorre em outros estados, isto é, educadores estão assumindo a tarefa de tornar as escolas acessíveis para os estudantes com deficiência, mas ainda precisam vencer inúmeros desafios.

## CAPÍTULO II

### **CONCEPÇÃO E MARCO POLÍTICO LEGAL DA INCLUSÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL**

Este capítulo tem como objetivo apresentar o conceito de ‘inclusão’ direcionado aos estudantes com deficiência na escola regular, especificamente na educação infantil. Definimos este termo a partir do que diz as produções científicas na área e o marco político legal nacional e internacional para a inclusão. Para Mantoan, (2003, p.18) “todas as estratégias e argumentos pelos quais a escola tradicional resiste à inclusão refletem a sua incapacidade de atuar diante da complexidade, diversidade, do qual é real nos seres e nos grupos humanos”.

Os estudos e questionamentos de diversos autores nos levaram a pensar de como essa inclusão faz parte do nosso dia-dia. E do quanto depende de cada indivíduo fazê-la para que as pessoas com deficiência se sintam realizadas na sociedade. Por tudo isso, a inclusão.

implica uma mudança de perspectiva educacional, pois não se limita aos alunos com deficiência e aos que apresentam dificuldades de aprender, mas a todos os demais, para que obtenham sucesso na corrente educativa geral. Os alunos com deficiência constituem uma grande preocupação para os educadores inclusivos, mas todos sabem que a maioria dos que fracassam na escola são alunos que não vêm do ensino especial, mas que possivelmente acabarão nele! (MANTOAN, 2003, p.16).

De acordo com a autora Tereza Mantoan, os alunos que fracassam na escola, não provêm do ensino especial, ‘mas que possivelmente acabarão nele’. Essa percepção aponta para os caminhos do fracasso escolar que merece uma maior atenção das pessoas envolvidas no processo ensino aprendizagem e as políticas públicas. Segundo Carvalho (1999, p.51), “hoje a inclusão é identificada como o caminho eficiente para a construção da cidadania e a participação social em consonância com a perspectiva de educação para todos”. Devendo considerar todas as modalidades e níveis de ensino, o documento “Saberes e práticas da inclusão na Educação Infantil” publicado pelo MEC em 2003, aponta

para a necessidade de apoiar as creches e pré-escolas de educação infantil, a fim de garantir, a essa população, condições de acessibilidade física e de acessibilidade a recursos materiais e técnicos apropriados para responder a sua necessidade educacional. Orientando sobre a necessidade de divulgação da visão de educação infantil, na perspectiva da inclusão, para as famílias, a comunidade escolar e a sociedade em geral (Brasil, 2003, p. 10).

É nessa perspectiva que iremos abordar essa temática para ajudar a esclarecer as dúvidas das mães, do começo ao fim uma inclusão em que o respeito às diversidades humanas sejam obrigatórias e vistas com mais ênfase diante de nossa sociedade. É importante que a inclusão de/para/com a pessoa com deficiência possa sedimentar-se nos diferentes setores da sociedade de forma mais crítica e ativa em busca de sua autonomia e com o apoio dos educadores, já que os mesmos têm um papel de suma importância junto à busca de uma educação para todos e de todos.

Visto que no contexto internacional pós-guerra surge à criação da ONU em 1945 e os direitos das pessoas com deficiência se evidenciam com a Declaração de Direitos Humanos (ONU, 1948) primeiro documento internacional que reconheceu a ‘igualdade humana universal’ em termos de dignidade e direitos inerentes a todos os membros da família humana e seus direitos iguais e inalienáveis, assim como os fundamentos da liberdade, da justiça e da paz no mundo. A partir de então vários grupos sociais se organizaram para exigir seus direitos com foco específico nas suas causas e interesses. Movimento em defesa dos direitos das pessoas com deficiência teve inicio na década de 70 liderado pelos pais ou pelas próprias pessoas com deficiência que se estendeu pela década de 80 e 90, até os dias atuais gerando conquistas de alguns direitos, através da elaboração de documentos, que influenciaram as políticas dos países do mundo inteiro.

A Declaração de Direitos do Deficiente Mental (ONU, 1971) e Declaração de Direitos do Portador de Deficiência (ONU, 1975) foram documentos internacionais que influenciaram as leis brasileiras. Em 1978 a Emenda nº12 Constituição de 1967 foi o primeiro avanço na proteção dos direitos da pessoa com deficiência no quadro constitucional brasileiro.

A Convenção dos Direitos da Criança (ONU, 1989) prioriza a criança e o adolescente e, estabelece os direitos e os seus deveres do Estado para todas as crianças e jovens, reconheceu “o direito das crianças deficientes à educação, saúde, lazer, entre outros”. No Brasil, em 1989, é criada a Lei 7.853 que “Dispõe sobre o apoio as pessoas portadoras de deficiência e sua integração social” e assegura o pleno exercício dos direitos básicos da pessoa portadora de deficiência, inclusive o direito à educação, saúde, trabalho, lazer e previdência social. Na década de 1990 surge a Declaração Mundial de Educação para TODOS (UNESCO, 1990) tem como objetivo apoiar os governos dos estados-membros para adotarem medidas e políticas que respondessem às necessidades básicas de aprendizagem, universalizar o acesso à educação e promover a equidade de gêneros. Defende em seus princípios o direito à educação para todas as crianças independentemente das diferenças individuais.

Há também uma atenção especial ao grupo constituído pelas pessoas com deficiência na Lei n. 8.090 de 03 de julho de 1990 que se fundamenta nessa diretriz internacional e, é conhecido como Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA (BRASIL, 1990, p. 01) que regulamenta no Art. 3º “a criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana” e, endossa no Art. 4º que.

É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária (BRASIL, 1990, p.01).

Dessa forma, a criança e adolescente ficam assegurados dos direitos fundamentais, acrescentando no Art. 5º que “nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais.” (BRASIL, 1990, p. 01).

Segundo esse Estatuto a criança não deverá ser discriminada por ser criança com deficiência e, ainda são assegurados outros serviços no Art. 11º [...] garantido o acesso universal e igualitário às ações e serviços para promoção, proteção e recuperação da saúde. [...] § 1º A criança e o adolescente portadores de deficiência receberão atendimento especializado. (BRASIL, 1990, p. 01). Infelizmente, temos um conjunto de leis que garantem, mas como fazer para que a lei funcione? Talvez esse seja um dos desafios atuais, afinal se as famílias não têm acesso ao marco legal e, não sabem desses direitos garantidos. Torna-se indispensável para academia, sociedade e, porque não os sistemas públicos de ensino disseminá-los nos diversos espaços sociais. Daí a relevância dos Centros de Referencia da Educação Infantil – CREIS, no sentido de disseminar informações e ser um propulsor para alavancar o processo de inclusão. Segundo a Declaração de Salamanca para a Inclusão de Estudantes com Deficiência na Educação Básica

Toda criança tem direito fundamental à educação, e deve ser dada a oportunidade de atingir e manter o nível adequado de aprendizagem, toda criança possui características, interesses, habilidades e necessidades de aprendizagem que são únicas, [...] escolas regulares que possuam tal orientação inclusiva constituem os meios mais eficazes de combater atitudes discriminatórias criando-se comunidades acolhedoras, construindo uma sociedade inclusiva e alcançando educação para todos; além disso, tais escolas proveem uma educação efetiva à maioria das crianças e aprimoram a eficiência e, em última instância, o custo da eficácia de todo o sistema educacional (UNESCO, 1994, p.01).

Esta declaração tem um papel chave na implementação das públicas e ações para assegurar os direitos à educação das pessoas com deficiência. O seu princípio fundamental das escolas inclusivas “consiste em garantir que todos os alunos (as) aprendam juntos independentes das dificuldades e das diferenças que apresentem”.(Brasil,2006)

Segundo Ferreira (2006, p.12), “isto quer dizer que as escolas e suas comunidades devem mudar e se preparar para entenderem, celebrarem e trabalharem com a diversidade humana existente nas classes, a fim de promover a inclusão”. Está na declaração endossa que os Estados Partes adotem o princípio de educação inclusiva em forma de lei ou de política, matriculando todas as crianças em escolas regulares.

A Lei de Diretrizes e Bases nº 9.394/1996 e suas definições para a inclusão destaca a importância de escolarizar ‘o aluno (a) com deficiência no sistema regular de ensino, na sala de aula regular’. A LDB veio refletir no Brasil o compromisso mundial com a educação de todas as crianças e jovens e, no que se refere à educação das pessoas com deficiência garantir a consideração política do alunado com deficiência, na organização do sistema público de ensino regular. A LDB (Brasil, 2001, p. 37) inova ao reservar o Capítulo V para falar da Educação Especial que trata especialmente dos direitos aos alunos (as) com deficiência, transtornos de desenvolvimento e altas habilidade/Superdotação, desde a educação infantil enfatizado no artigo (30) da LDB. Entende como educação especial Art. 58.

a modalidade de educação escolar oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento/transtornos do espectro do autista e altas habilidades/Superdotação. E enfatiza em seu inciso primeiro, segundo e terceiro que:§ 1º Haverá, quando necessário, serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender às peculiaridades da clientela de educação especial; § 2º O atendimento educacional será feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns de ensino regular;§ 3º A oferta de educação especial, dever constitucional do Estado, tem início na faixa etária de zero a seis anos, durante a educação infantil.

Esse marco legal torna-se um dos caminhos para desenvolver o processo de inclusão no Brasil, observa-se um caminho que vem ampliando nossas perspectivas educacionais para se trabalhar com as pessoas com deficiência, principalmente desde a infância, para tanto cabe à família inserir seus/suas filhos/as na rede regular de ensino para que esses direitos sejam assegurados definitivamente. Lamentavelmente, como as leis não conseguem garantir o que é de direito ao longo desse percurso surgem às políticas. Em 1994 a Política Nacional de Educação Especial também influenciada pelo contexto internacional de igualdade de oportunidades e de educação para todos recomenda a educação do aluno com deficiência preferencialmente no ensino regular.

A Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (BRASIL, 2008) que institui o Atendimento Educacional Especializado - AEE deve identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando as suas necessidades específicas. As atividades desenvolvidas no atendimento educacional especializado diferenciam-se daquelas realizadas na sala de aula comum, não sendo substitutivas à escolarização. Esse atendimento complementa e/ou suplementa a formação dos alunos com vistas à autonomia e independência na escola e fora dela. E o mesmo deve ser aplicado no contra turno da aula da pessoa com deficiência e, ainda o AEE

disponibilizam programas de enriquecimento curricular, o ensino de linguagens e códigos específicos de comunicação e sinalização, ajudas técnicas e tecnologia assistiva, dentre outros. Ao longo de todo processo de escolarização, esse atendimento deve estar articulado com a proposta pedagógica do ensino comum (BRASIL, 2008, p.16).

A seguir apresentaremos o quadro que diferencia Educação Especial de Educação Inclusiva e, explica como analisar a Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva nos dias atuais:

**QUADRO 1:** Diferença da Educação Especial de Educação Inclusiva

<b>Educação Especial</b>	<b>Educação Inclusiva</b>
➤ Campo de conhecimento secular	➤ Campo de conhecimento NOVO
➤ Estabelece fundamentos e procedimentos educacionais exclusivos para a pessoa com deficiência	➤ Estabelece fundamentos e procedimentos educacionais para as escolas e educadores
<b>Princípios</b>	<b>Princípios</b>
➤ Diagnóstico (patologia)	➤ Direito igualitário de todos à educação
Dificuldade – problema do aluno e da família	➤ Barreira à aprendizagem – problema a ser solucionado pela escola e educador (a)
<b>Funcionamento</b>	<b>Funcionamento</b>
➤ Sistema paralelo ao sistema regular	➤ Sistema regular de ensino
➤ segregação em escolas especiais	➤ Convivência em todos os espaços e atividades na escola
➤ Agrupamento por deficiências.	➤ Estudar em sala de aula comum
➤ Décadas de 70/80 – movimento pela integração – classes especiais	➤ Apoio – recursos e meios (AEE)

**Fonte:** EDESPECIAL\_PT (2009).<sup>1</sup>

O quadro acima mostra claramente os avanços e os paradigmas que foram quebrados de uma educação para outra visando uma melhoria para as pessoas com deficiência e suas famílias na questão do conhecimento necessário para a convivência em todos os espaços, especialmente nos sistemas de ensino regular. Ruptura de uma sociedade segregada e controladora para a construção de uma sociedade para todos.

As rupturas paradigmáticas no campo da Educação Especial cuja educação era para pouco, denominada de especial, abordando as deficiências, por meio de segregações, em que o foco era na deficiência da criança dando ênfase no modelo médico. Já a educação inclusiva era uma educação para todos, denominada de inclusiva para a diversidade respeitando os direitos cujo seu foco era na escola/ambiente e o seu modelo curricular e social, em que enfatiza as potencialidades, trabalho colaborativo participativo que respeita as diferenças e elimina barreiras.

Segundo, Jannuzzi (1985) as primeiras décadas do século XX, no Brasil caracterizaram-se como um período voltado para o vertente médica-pedagógicas, uma vez que o diagnóstico em relação às práticas pedagógicas e psico-pedagógicas estavam subordinados ao médico. O modelo clínico e a institucionalização eram priorizados, predominando a segregação no atendimento educacional. Evidencia-se no quadro acima, que para a educação especial a pessoa com deficiência era vista com adaptações cujo suas avaliações diagnósticas eram vista como um problema no aluno (a). Enquanto que na educação Inclusiva surge a diferenciação curricular com uma possibilidade de valorizar as potencialidades existentes.

*Quanto as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil-CNE No 02/2001 e a inclusão de crianças com deficiência no ensino regular seu Art. 2 “Estabelece que os sistemas de ensino devam matricular todos os alunos (as), cabendo às escolas organizarem-se para o atendimento aos educandos com deficiência, assegurando as condições necessárias para uma educação de qualidade para todos” (FERREIRA, 2006, p.08).*

Essa diretriz corresponde ao Capítulo V da LDB que tem como objetivo orientar os sistemas educacionais acerca da educação de alunos (as) com deficiências na sala de aula comum nas escolas da rede regular de ensino e oferecer subsídios para a constituição das diversas modalidades de atendimentos educacionais especializados ao aluno (a) com deficiência.

Isso se intensifica quando o assunto é tratado na educação infantil, crianças sofrem com severos preconceitos e falta de respeito. O que devemos fazer para acabar com isso? Cruzar os braços e pronto? A questão é muito mais séria e têm que ser analisada pelas autoridades para que haja uma consciência a partir de políticas públicas. O lugar de criança é na escola aprendendo e repassando seus conhecimentos adquiridos. É na fase da educação infantil que as famílias devem assegurar o direito de estudar.

entende-se por educação inclusiva como o processo que garante acesso, participação e aquisição de conhecimentos para todos/as que se diferencia da educação especial que é uma modalidade de ensino em que se caracteriza por um atendimento educacional especializado (BRASIL, 2008, p.8).

É essa educação em que se busca desenvolver na prática e fazer com que elas modifiquem, ou seja, um motivo de reflexão para um debate em prol da verdadeira “*educação para todos/as*”. E não passe de um mito, em que seus paradigmas sejam ampliados e suas reflexões sejam ouvidas na esfera educacional e social. Esse princípio segue como uma regra de flexibilidade para que a deficiência da pessoa, qualquer que seja a causa ou a severidade das limitações impostas, não seja sinônimo de deficiência de vida e impõe que os demais direitos assegurados por lei, devem ser usufruídos por todos. A Convenção sobre os direitos da pessoa com deficiência (BRASIL, 2006) é o Artigo 24 que fala sobre a *educação*

[...] 1. Os Estados Partes reconhecem o direito das pessoas com deficiência à educação. Para realizar este direito sem discriminação e com base na igualdade de oportunidades, os Estados Partes deverão assegurar um sistema

educacional inclusivo em todos os níveis, bem como o aprendizado ao longo de toda a vida [...].

É essa educação que temos o dever de lutar para que todas as crianças sejam incluídas nas aulas, de forma a estimular o seu conhecimento os tornando futuros cidadãos com uma identidade própria e autônoma. Dando o suporte que as famílias precisam para que a matrícula seja efetivada de fato, esclarecendo as mesmas toda e qualquer dúvida enquanto a permanência da criança na creche ou na pré-escola.

Não deve ser esquecida as Declarações Internacionais da Guatemala (1999) e de Montreal (2001) ambas reforçam os caminhos para uma acessibilidade dos direitos da pessoa com deficiência. No entanto, a Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência (ONU, 2006) constitui o mais novo documento internacional que protege as pessoas com deficiências em seus direitos educacionais, cívicos, políticos, econômicos, sociais e culturais desse grupo e, irá completar dez (10) anos no próximo ano, expõe em seu artigo primeiro “[...] assegura que o seu propósito é o de promover, proteger e assegurar o desfrute pleno e equitativo de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais por parte de todas as pessoas com deficiência e promover o respeito pela sua inerente dignidade”.

A Convenção teve papel decisivo na evolução do marco legal brasileiro por determinar que a pessoa com deficiência é sujeito de direito. Mas será que suas famílias têm conhecimento das leis que asseguram esse direito? Essa é uma questão que faz refletir sobre a relevância de disseminar conhecimentos na área para que as leis avancem na prática educativa e social, assim como se tornem públicas e tenham funcionalidade para todos.

Continuando o processo de marco histórico no ano de 2010 o CONAE (Conferência Nacional de Educação) trás a mesma proposta da Lei 13.005(PNE) cujo sua proposta é impor metas para serem colocadas em prática pela gestão estadual e municipal onde o texto deve ser modificado nos Planos de Educação dos Estados e Municípios no Brasil, pois cerca de 30% dos municípios e mais de 60% dos Estados ainda não possui um Plano de Educação nem tão pouco um Projeto Político Pedagógico (PPP) nas escolas públicas.

No ano passado de 2014-A Lei de nº 13.005 passa por modificações significativas e necessárias em que fica instituído o PNE, em que o texto deverá nortear as políticas públicas educacionais para os próximos dez (10) anos. Dentro das 20 metas do plano está a meta 4 que trata da educação inclusiva, segundo o Brasil deverá universalizar, para a população de 4 a 17 anos com deficiência, Transtornos Globais de Desenvolvimento (TGD) e altas habilidades/Superdotação terem acesso a educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, principalmente tendo seu início na educação infantil.

Porém, o texto apresenta muitos equívocos e brechas que devem ser revistas com ressalvas pelos Planos dos Estados e Municípios.

A legislação brasileira é uma das que se destacam quando o assunto é a inclusão das pessoas com deficiência, como a de muitos países que a cada dia que se passam lutam juntos com as pessoas com deficiência, principalmente quando essa é adulta, será que acontecem o mesmo com as crianças com a faixa etária das creches e pré-escolas, a constituição garante o direito a igualdade, fraternidade e liberdade, mas será que isso está acontecendo de fato em nossos CREIS e pré-escolas?

Questões como essas nortearam nossa pesquisa de campo nos CREIS a fim de investigar e analisar essas informações em prol do acesso à matrícula das crianças nas creches e pré-escolas que são o público alvo da educação infantil. De que forma esses CREIS oferecem e administraram as vagas para as crianças com deficiência? Ter acesso a uma educação de qualidade e gratuita é direito? Como essas famílias são orientadas para que seja confirmado o direito a matrícula nesses espaços de educação infantil? Esses questionamentos são para aguçar ainda mais a temática estudada.

Os sistemas muitas vezes matriculam, mas esbarram nas burocracias do próprio sistema que não só matriculam e, ainda exigem a apresentação do laudo médico das crianças para que a matrícula seja efetiva, como é determinada atualmente em muitas redes de ensino, a mãe não pode fazer a matrícula se não tiver o laudo em mãos, porém como ter laudo se a família não sabe a quem recorrer, apenas à mãe quer coloca sua criança para viver e se desenvolver junto com as outras já matriculadas nos CREIS. Que em muitos casos não tem realizadas essas matrículas na creche e nas pré-escolas, causando frustração nas famílias e em seus/suas filhos/as, que crescem e se desenvolvem muitas vezes fora do ambiente escolar. A oferta das políticas públicas não funciona na prática, devido às falhas do sistema. Segundo a Constituição de 1988 que traz como um dos seus objetivos fundamentais, “promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação” (art.3º inciso IV). A seguir apresentaremos o capítulo II cujo tema abordará a Educação Infantil: modalidade de ensino indispensável no processo de inclusão.

## CAPÍTULO III:

### **3.1 A EDUCAÇÃO INFANTIL: MODALIDADE DE ENSINO INDISPENSÁVEL NO PROCESSO DE INCLUSÃO**

Iniciaremos esse capítulo resgatando o que a legislação em vigor traz sobre o conceito de educação infantil no Brasil e como ela deve ser implantada em nossas escolas. A Lei Nº 12.796, de 4 de abril de 2013 que altera a LDB em seu Art. 29. regulamenta a educação infantil como, “primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.” Dessa forma, a matrícula da criança com quatro anos de idade no ensino infantil torna-se obrigatória aos pais, antes era garantido pela Constituição para crianças de 4 aos 17 anos, no entanto os pais não eram obrigados, apenas no ensino fundamental a partir dos seis (BRASIL, 2001).

Na busca pela educação de qualidade e equânime, em um país rico em desigualdades socioeconômicas, culturais e étnicas como o Brasil torna-se um desafio complexo, especialmente se considerarmos a falta de acesso a informação para todos/as, se caracteriza como um dos fatores que trava o desenvolvimento de políticas públicas no nosso país e inviabiliza a superação de barreiras e preconceito que se instaura seja por questões socioculturais, da diversidade étnico-racial, de gênero, de pessoas com deficiência e das diversas formas de discriminação social. Para minimizar esse desafio deve-se disseminar e articular uma ampla participação social e dos entes federados.

Esta iniciativa do MEC/SEF, na área da Educação Infantil, deve ser saudada como um esforço de diálogo com os órgãos normativos dos sistemas para fazer valer o princípio da colaboração entre os entes federativos. Quem conhece melhor o dia-a-dia e o solo do fazer pedagógico, exatamente, são os órgãos normativos e esta iniciativa de ter aqui os conselhos, parece-me da mais alta importância para podermos fazer um trabalho de caráter colaborativo, de um caráter conjunto e que possa se traduzir naquilo que, no meu modo de Entender, é o princípio através do qual se deve enfocar a Educação Infantil: sob o princípio do direito à educação (BRASIL, 2001. p.11).

Por outro lado, o debate sobre educação inclusiva se constrói na luta dos movimentos sociais, nos últimos anos, no Brasil surge um processo de transformação que vem impulsionando práticas inclusivas, no entanto percebe-se o descaso do poder público, sendo

indispensáveis programas, projetos e planos emancipatórios que valorizem a diversidade, principalmente, de pessoas com deficiência e, portanto acredita-se que é fundamental iniciar na educação infantil. Segundo Sônia Kramer (2006, p.06)

Do debate sobre a educação de crianças de 0 a 6 anos nasceu a necessidade de formular políticas de formação de profissionais e de estabelecer alternativas curriculares para a educação infantil. Diferentes concepções de infância, currículo e atendimento; diversas alternativas práticas, diferentes matizes da educação infantil. Direitos de crianças consideradas cidadãs foram conquistados legalmente sem que exista, no entanto, dotação orçamentária que viabilize a consolidação desses direitos na prática; exigências de formação de profissionais da educação infantil e reconhecimento de sua condição de professores. Essa diversidade também se faz presente na construção de projetos educativos para a educação infantil.

Com a aprovação do Plano Nacional de Educação (BRASIL, 2011-2020) que aponta investimentos financeiros em todos os níveis e modalidades de ensino com, no mínimo, 10% do Produto Interno Bruto – PIB que dê garantias legais. Cabe destaque para o Art. 2º as quatro primeiras diretrizes do PNE - 2011/2020: “I - erradicação do analfabetismo; II - universalização do atendimento escolar; III - superação das desigualdades educacionais; IV - melhoria da qualidade do ensino.” Nessa perspectiva, se propõe o debate sobre a importância da educação de qualidade em todos os níveis e modalidade, esse estudo se pautará na reflexão sobre a educação infantil considerando como um dos pilares inicial para a construção de um modelo de educação para todos/as.

Dessa forma, identificamos na primeira meta o objetivo de ...

*“[...] universalizar, até 2016, o atendimento escolar da população de 4 e 5 anos, e ampliar, até 2020, a oferta de educação infantil de forma a atender a 50% da população de até 3 anos”, sendo esse estudo de fundamental relevância para a garantia da meta. Diante das nove estratégias proposta para atingir essa meta destaca-se para a pesquisa duas: “estimular a oferta de matrículas gratuitas em creches por meio da concessão de certificado de entidade beneficiante de assistência social na educação e, fomentar a formação inicial e continuada de profissionais do magistério para a educação infantil”.*

As duas devem ser compreendidas como um direito social a ser garantido pelo Estado brasileiro, afinal o PNE deve vislumbrar a afirmação de políticas públicas de forma continua e articulada e talvez uma possível possibilidade de romper com a lógica da fragmentação que se instaura no sistema educacional brasileiro. Outro documento relevante que visa esclarecer a importância da educação infantil para as pessoas com deficiência é o Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil- RECNEI, que:

[...] pretende apontar metas de qualidade que contribuam para que as crianças tenham um desenvolvimento integral de suas identidades, capazes de crescerem como cidadãos cujos direitos à infância são reconhecidos. Visa, também, contribuir para que possa realizar, nas instituições, o objetivo socializador dessa etapa educacional, em ambientes que propiciem o acesso e a ampliação, pelas crianças, dos conhecimentos da realidade social e cultural (BRASIL, 1998, p.07).

No título IV, que trata da organização da Educação Nacional, art. 11, V, considera-se que

Os Municípios incumbir-se-ão de: (...) oferecer a educação infantil em creches e pré-escolas, e, com prioridade, o ensino fundamental, permitida a atuação em outros níveis de ensino quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência e com recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição Federal à manutenção e desenvolvimento do ensino (BRASIL, 1998, p.13).

É papel dos Municípios dar o suporte adequado e necessário para que a Educação Infantil seja o início realmente para que as nossas crianças de três (3) a 5(cinco) anos deem o primeiro passo para que se tornem cidadãos críticos e autônomos independente de suas limitações. O Referencial Nacional da Educação Infantil (BRASIL, 1998, p. 35) aponta como lhe dar com a criança com Deficiência.

Educar as crianças com deficiência que são público da Educação Especial (Pessoas com deficiências, Transtornos Globais de Desenvolvimento / Transtornos do Espectro Autista, Altas habilidades / Superdotação) representam 10% da população brasileira e possuem, em sua grande maioria, uma vasta experiência de exclusão que se traduz em grandes limitações nas possibilidades de convívio social e usufruto dos equipamentos sociais (menos de 3% têm acesso a algum tipo de atendimento), além de serem submetidas a diversos tipos de discriminação.

Educar sem discriminação, simplesmente educar para a vida em sociedade e que a própria criança se desenvolva em sua plenitude até chegar a Universidade. É o referido referencial curricular que estabelece os objetivos para serem trabalhados na Educação Infantil, serão evidenciados os dois primeiros:

O primeiro busca ‘desenvolver uma imagem positiva de si, atuando de forma cada vez mais independente, com confiança em suas capacidades e percepção de suas limitações; indispensável para o desenvolvimento de qualquer indivíduo’. ‘Enquanto que o segundo requer ‘descobrir e conhecer progressivamente seu próprio corpo, suas potencialidades e seus limites, desenvolvendo e valorizando hábitos de cuidado com a própria saúde e bem-estar’, enfatiza a necessidade do conhecimento e autonomia (BRASIL, 1998, p. 39).

Os Parâmetros Curriculares Nacionais - PCN caracterizam a autonomia como a tomada de decisão ao mesmo tempo como capacidade a ser desenvolvida pelos alunos e como princípio didático geral, orientador das práticas pedagógicas.

[...] Este é o sentido da autonomia como princípio didático geral proposto nos Parâmetros Curriculares Nacionais: uma opção metodológica que considera a atuação do aluno na construção de seus próprios conhecimentos valoriza suas experiências, seus conhecimentos prévios e a interação professor-aluno e aluno-aluno, buscando essencialmente a passagem progressiva de situações em que o aluno é dirigido por outrem a situações dirigidas pelo próprio aluno (BRASIL, 2010, p.15 ).

Este documento também é responsável por trazer os materiais necessários e de como os ambientes devem ser preparados, por meio dessas dicas que no Brasil as creches e Pré-escolas são padronizadas e aqui em João Pessoa não é diferente:

Todos os CREIS possuem etapas de ensino padrão desde creche ao pré-escolar representando assim a educação infantil, tem estrutura padrão e equipamentos padrão: (segundo dados do Censo 2012) instituídos pelo MEC, ou seja, padrão significa igual, um modelo único para esse tipo de instituição de ensino.

O PNE (BRASIL, 2011/2020) traz a relevância da universalização em sua primeira meta como apresentado acima já é um grande passo para que a inclusão deixe de ser uma utopia no Brasil, em que o número de matrículas é quase irrelevante quando o assunto é a criança com deficiência na educação infantil. Na Meta 4 intensifica que deve

Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, TGD e as Altas habilidades/Superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Para que essa meta seja cumprida devem ser alteradas as políticas públicas e que os nossos governantes olhem para a criança com deficiência com maior intensidade e com mais compromisso como suas famílias. Assim como, valoriza os profissionais da educação em geral cada vez mais dando condições de fazer suas especializações na área da Educação Especial. Dar ênfase a essa modalidade e suma importância para a nossa educação brasileira,

bem como a valorização aos profissionais da educação, considerada estratégica para que as metas anteriores sejam atingidas.

No Brasil, a educação infantil, etapa inicial da educação básica, atende crianças de três a cinco anos. Na primeira fase de desenvolvimento, de zero aos cinco anos de idade, as crianças são atendidas nas creches ou instituições equivalentes. A partir daí até completar seis

anos, frequentam o Ensino Fundamental-ciclo I (do 1º ano ao 5º ano). A educação infantil é um direito das crianças de zero a cinco anos e se essa criança apresenta alguma deficiência? Como agir na hora da matrícula?

*Pensar a história como possibilidade é reconhecer a educação também como possibilidade. È reconhecer que se ela, a educação, não pode tudo, pode alguma coisa. Uma de nossas tarefas, como educadores, é descobrir o que historicamente pode ser feito no sentido de construir para a transformação do mundo, de que resulte num mundo mais “REDONDO” menos arestoso, mais humano, e em que se prepare a materialização da grande utopia: Universidade na diversidade (FREIRE, 1993, p.22).*

A educação já é uma oportunidade para todos nós e mais ainda para a pessoa com deficiência mostrar suas potencialidades, suas escolhas e que todos ao seu redor as respeitem sem crítica. E para que essa educação seja garantida ainda que tardia o AEE seja de suma importância para todos que deles necessitam.

O atendimento educacional especializado (AEE) é um serviço da educação especial que identifica, elabora, e organiza recursos pedagógicos e de acessibilidade, que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas (SEESP/MEC, 2008, p.3).

O mesmo não está presente nos CREIS, o porquê que esse atendimento tão importante e indispensável não está disponível nas creches e pré-escolas? Devido muita gente de dentro do sistema não vê a Educação infantil além de brincadeiras e interação mais como uma face de aprendizados significativos e indispensáveis as nossas crianças. Quem poderia oferecer esse atendimento? Essas são algumas reflexões que esse trabalho traz e trará para vocês argumentarem de forma espontânea e clara. A fim de aprendermos mais sobre a importância do AEE em todas as esferas e níveis da educação.

## CAPITULO IV

### 4.CAMINHOS DO PERCURSO METODOLÓGICO

A pesquisa teve como objeto geral “analisar relatos de mães e/ou responsáveis pelas crianças com deficiência, na faixa etária dos (zero aos cinco anos de idade), na busca pelo acesso, caracterizado neste trabalho pela matrícula e permanência no sistema de ensino”. Para tanto a partir das vozes evidenciam-se as necessidades para efetivação da matrícula com a perspectiva no legado oficial, que garante os direitos. Como apresentado anteriormente evidencia-se a escassez de esclarecimentos e conhecimentos por parte dos familiares e comunidade sobre os direitos das pessoas com deficiência. Além disso, buscou responder a pergunta norteadora da pesquisa: ” Como se deu o acesso a educação infantil do seu/sua filho/a com deficiência? Para tanto, a metodologia da pesquisa adotada foi o estudo de caso porque quando o pesquisador tem pouco conhecimento e controle sobre os acontecimentos e quando o foco se encontra em fenômenos contemporâneos inseridos em algum contexto da vida real (YIN, 2005, p. 19).

Na pesquisa delimitamos o olhar para o polo oito (8) da cidade de João Pessoa para realizarmos um estudo que apresentasse um perfil do acesso nesta localidade. A organização e análise dos dados revelam elementos-chave do processo de matrícula nas CREIS. A seguir apresentaremos a caracterização do município.

#### 4.1 Caracterização do Município de João Pessoa

No ponto mais oriental das Américas, onde o sol nasce primeiro, nascida às margens do Rio Sanhaúa, preste a completa nesse ano de 2015, seus 422 de história, que teve início com a colonização de suas terras, capital do Estado da Paraíba, constitui a terceira mais antiga já fundada no Brasil. Está às margens rio Sanhaúa, pequeno afluente do Rio Paraíba. A colonização de seu povo se deu pelos povos estrangeiros (portugueses, franceses, holandeses) que desde a época da colonização já ocupavam territórios da cidade, a partir de 1634.

O primeiro nome dado ao município foi Nossa Senhora das Neves, a padroeira da cidade nos dias atuais, mas em honra ao rei da Espanha, que dominava Portugal no século XVII, a cidade recebeu o nome de *Filipéia*. Aos poucos, o nome da cidade foi mudando de acordo com os povos que ocuparam o território em diferentes momentos da história.

As alterações toponímicas municipais foram: *Filipéia* para *Frederícia* (alterado em 24-12-1634), *Frederícia* para *Paraíba* (alterado em 1654), *Paraíba* para *João Pessoa*, (alterado pela lei estadual nº 700, de 04-09-1930). A cidade recebeu o nome de João Pessoa apenas no ano de 1930 em homenagem ao Presidente do Estado assassinado no Recife, em plena campanha política. Sua morte foi uma das causas imediatas da Revolução de 3 de outubro daquele ano. De acordo com dados do IBGE de 2010, a área territorial do município de JP é de 211,475 km<sup>2</sup> com total de 723.515 habitantes.

O Sistema Educacional do qual nos referimos será à Educação Infantil que é o foco do nosso trabalho nesta cidade é constituído por setenta e quatro (74) Centros de Referência em Educação Infantil (CREIS) em tempo integral e tem mais 26 em construção distribuídos em nove (9) Pólos a nossa pesquisa se limitou ao Pólo oito (8) dos quais fazem parte os seguintes bairros: Funcionários I, II, III e IV, Esplanada, Grotão e Colinas do Sul, nos quais apresentam sete CREIS dos quais visitei cinco e entrevistei oito mães/responsáveis, mas apenas cinco assinaram os termos de autorização para a pesquisa acadêmica da qual é a base desse estudo.

Os CREIS se localizam em bairros pobres de periferia cujo público dos moradores é da classe economia “C”, servidores públicos, empregadas domésticas, lavadeiras, donas de casa, estudantes de escolas públicas municipais e estaduais que muitas das vezes não terminam o Ensino Fundamental e vivem com uma renda mensal de um salário mínimo ou o auxilio doença, bolsa família, Benefício de Prestação Continuada - BPC ou outros rendimentos autônomos. As famílias que compõem esses bairros são na sua grande maioria com composição diferenciada da dita padrão, ou seja, crianças de pais separados, mães solteiras entre outras características.

## 4.2 Campo da Pesquisa e Participantes

O campo de pesquisa foi escolhido devido ser os CREIS o responsável em dar assistência as crianças na fase de pré-escolas. A pesquisa aconteceu com algumas visitas na Secretaria de Educação do Município de João Pessoa, onde foi entrevistada a Coordenadora responsável pela Secretaria da Educação Especial e com visitas aos sete CREIS do Pólo oito (8), no entanto dois em reforma na época da coleta de dados então foram visitados cinco como segue no quadro abaixo, em que conversei com oito mães para saber o caminho que elas

percorreram para conseguir a vaga nos CREIS, no entanto apenas cinco quiseram participar conforme o quadro abaixo.

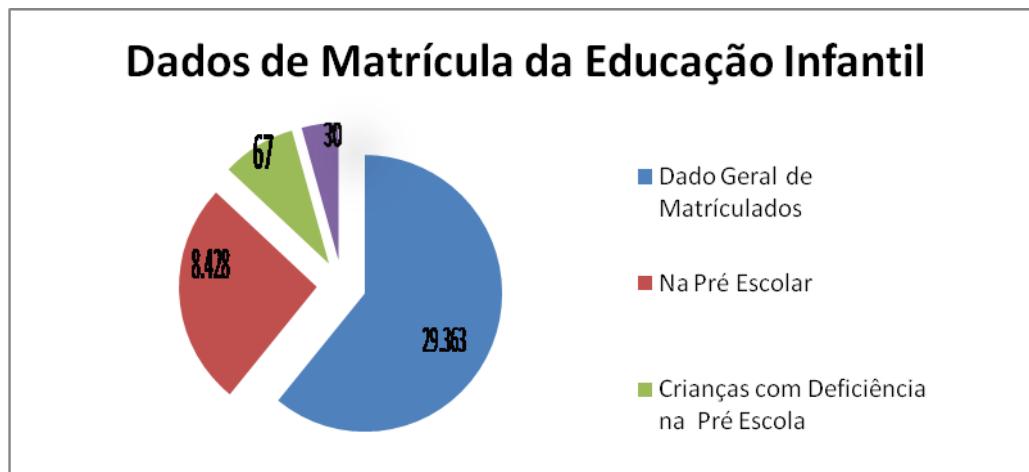
**QUADRO 2 - Quantidade de crianças nos CREIS visitados**

<b>CREIS<sup>1</sup></b>	<b>Total de Crianças</b>	<b>Crianças com Deficiência</b>	<b>Tipos de Deficiência</b>	<b>Sexo</b>	<b>Idade</b>
Calula Leite	100	1	Cegueira	Masculino	
Luzia da Taipa-Colinas	120	5	(1)Cegueira, (2) Paralisia Cerebral (2) Deficiência Físico-motora	Feminino Feminino Masculino	
Maria da Penha Melo	100	0	-	-	
Maria de Nazaré	100	1	(1)Paralesia Cerebral	Feminino	
Noêmia Trindade	100	1	(1)Deficiência física-motora	Feminino	
	<b>TOTAL: 520</b>	<b>TOTAL: 08</b>	<b>TOTAL: 08</b>		

**Fonte:** Dados da pesquisa (2015).

Esse primeiro quadro traz o nome fictício dos CREIS visitados, o número total de crianças matriculadas e a quantidade das crianças com deficiência, que foram um total de oito crianças, mas só cinco das oito mães/responsáveis aceitou participar da pesquisa. O quadro também mostra que em sua maioria o sexo que prevalece mais meninas, cinco e três meninos.

No Brasil, de acordo com o Censo Escolar 2014 existem 29.363 matriculados na educação infantil, destes matriculados na Educação Infantil foram equivalentes há 8.428 na creche e pré-escola, nos quais dessa quantidade 67 são crianças com deficiência na educação infantil e destas 67 crianças com deficiência em todo o Brasil, 30 estão em nosso município de João Pessoa e as demais espalhadas pelo Brasil.

**GRÁFICO 1 - Dados de Matrícula de Alunos (as) na Educação Infantil no Brasil**

FONTE: Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar-matricula>. INEP (2014).

<sup>1</sup> Nomes Fictícios

Este gráfico mostra a realidade de como está o interesse da educação infantil com relação a educação especial a nível nacional, é um absurdo que em pleno século XXI, no Brasil só 67 crianças com deficiência estejam frequentando as salas de aula na educação infantil. O que é mais agravante ainda num país inclusivo? Será...!

DADOS COLETADOS NA ENTREVISTA COM A COORDENADORA SUSY BELARMINO:

Segundo a fala da Coordenadora de Educação Especial de João Pessoa da Secretaria Municipal de Educação Especial (SME), Susi Belarmino, quando a mesma desconhece os números do Censo Escolar de 2014 e contestou que a queda de alunos deficientes no ensino fundamental. Segundo ela, o quantitativo de cuidadores nas escolas da rede passou de 40, em 2013, para 200 profissionais este ano de 2014.

De acordo com a coordenadora, quando as escolas do município recebem um aluno com deficiência é providenciado um cuidador, se for preciso, e a criança ou adolescente também recebe apoio de uma equipe multiprofissional, formada por fonoaudiólogos, psicólogos e fisioterapeutas. Temos uma equipe técnica para atender os alunos com deficiência e o professor que participará da educação dela recebe uma formação mensal acrescentou além dos profissionais, as crianças e adolescentes que estudam na rede municipal da capital que possuem dificuldades de locomoção utilizam o serviço de transporte escolar, 200 cuidadores na educação fundamental em 2014 e 30 na educação infantil.

Segundo a coordenadora da Educação Especial do Município de João Pessoa nos CREIS só existem 30 cuidadores, no que deduziu que só existam 30 crianças espalhadas nos CREIS da nossa cidade e o Crei com mais crianças com deficiência é o novo CREI do bairro Colinas do Sul inaugurado em Setembro/2014 pelo prefeito que atende mais crianças com deficiência e suas famílias mais a mesma não informou quantas crianças são atendidas nessa nova CREI. Face a essa realidade, podemos depreender a falta de intercambio entre as secretarias de educação e Ministério da Educação, no que se refere a dados estatísticos, assim como a não existência de números para desenvolver ações e políticas públicas no âmbito municipal.

## CAPITULO IV

### 4.1.1ANÁLISES DOS DADOS DAS ENTREVISTAS COM AS MÃES:

Apresentamos alguns dos principais achados da pesquisa realizada, a fim de elucidar a análise dos elementos chaves identificados a partir dos dados: o acesso à matrícula é negado no primeiro momento ao saber que a criança tem deficiência. A evidência deste dado é também constatada através de outros estudos que reiteram que (FERREIRA, 2003, p. 30 e 31)

Há uma falta de conhecimentos consistentes e de conscientização da comunidade escolar sobre os direitos dos estudantes com deficiência. [...] na maioria das vezes, os pais de alunos com deficiência não encontram apoio da escola em relação as experiências negativas vivida por seus filhos e acaba por considerar que é melhor retirá-los da escola, a fim de protegê-los de situações que consideram de risco.

De acordo com a evidência, e com base nos dados coletados para estudo que foi composto por 14 questões, mais fizemos um recorte e colocamos as 5 mais importantes durante a pesquisa, ficando nítido a falta de informação sobre os direitos por parte das mães ou responsáveis é fortemente marcada pela suas condições socioeconômicas e culturais. Outro aspecto identificado é a falta de formação na área para de profissionais (técnicos, especialistas etc.) que atuam nos sistemas de ensino no município é um dado importante a ser considerado. Isto implica (a) barreiras para o acesso a matrícula, (b) retardar a implementação de ações compatíveis com mudanças para garantir a permanência escolar, (c) permanecer a necessidade de sensibilização e conscientização, (d) frustrar as pessoas com deficiência por não valorizar suas potencialidades e ficarem presas ao modelo médico e, (e) não avançar o pensamento com base no novo paradigma da inclusão o modelo curricular social. As queixas relativas à falta de formação incidem principalmente sobre as atitudes das mães, que ficam inseguras em deixar suas crianças (FERREIRA, 2003).

Um dos objetivos do Programa Educação inclusiva: direito à diversidade é sensibilizar e envolver a sociedade, e a comunidade escolar em particular, na efetivação da política de educação inclusiva. O outro objetivo diz respeito à formação de educadores para atuar na transformação dos sistemas educacionais em sistemas educacionais inclusivos (BRASIL, 2005), contudo, a permanência de processos de exclusão e discriminação corresponde uma queixa expressa pelas participantes da pesquisa.

Tal dado indica que os problemas detectados, como a falta de informação e conhecimentos dos direitos entre outros, têm sido um entrave para a matrícula, impedindo a disseminação da desses conhecimentos. Consequentemente, não se transformam em políticas públicas e mudanças significativas necessárias para a promoção da inclusão dos estudantes com deficiência.

As atribuições delegadas às mães e ou responsáveis revelam dificuldades em garantir o direito à matrícula, visto que essas pessoas que cuidam diariamente de suas crianças. A falta de recursos financeiros aparece em meio às dificuldades enfrentadas por essas mães, já que, possui a necessidade de trabalhar e precisam deixar as crianças nas CREIS, sendo nesse caso um propulsor para a busca por matrícula e uma oportunidade para a criança com deficiência interagir com outras crianças (MEC/SEESP, 2008).

Quanto à organização arquitetônica das CREIS muitas necessitam de romper com as barreiras arquitetônicas e atitudinais se constituem outra característica apresentada pelos nas vozes das mães sendo um entrave para a participação igualitária. Os dados indicam que a educação inclusiva necessita considerar as dificuldades geográficas de acesso as CREIS, pois esse aspecto interfere diretamente na rotina das crianças e familiares envolvidos. Identificou-se ainda uma fragilidade quanto à exigência do laudo médico para a efetivação da matrícula. Há a necessidade de criar mais espaços e instrumentos de avaliação multidisciplinar (MEC/SEESP, 2008).

Para analisar melhor cada história foram identificadas, de forma evidente, fatores relacionados às questões socioeconômicas e culturais como preponderante nas vozes das mães e/ ou responsáveis, sejam por elementos referentes à falta de conhecimento e direitos sobre a pessoa com deficiência, necessidade de apoio da família, acesso a matrícula vinculado ao laudo médico e a formação dos profissionais da educação e comunidade. A seguir apresentase em forma de tabelas as vozes das mães e ou responsáveis, iniciando com o questionamento de como decidiu colocar a criança com deficiência no CREI.

#### **4.2.2 VOZES DAS MÃES/RESPONSÁVEIS: EVIDENCIAS ENCONTRADA**

**TABELA 1** - Como foi que você decidiu colocar ele na CREI?

Nome <sup>2</sup> da Mãe ou responsável	Como foi que você decidiu colocar ele na CREI?
<b>Francisca</b>	Decidi colocar ele na CREI, porque como deficiência dele é a CEGUEIRA, ajudaria no processo de linguagem. Mais encontrei tudo fechado de uma forma que fiquei desacreditada, em pleno século XXI, não achei nas escolinhas e CREIS do bairro onde moro nenhuma preparação para lidar com ele. Uma criança Cega.
<b>Joana</b>	Decidi colocá-lo na CREI porque precisava trabalhar, devido eu ter mais três filhos em casa e na creche tem pessoas para cuidar dela.
<b>Maria</b>	Decidir colocar na CREI, porque como a deficiência dele é física isso ajudaria no processo de aprendizagem nas escolinhas, os CREIS do bairro onde moro não tem nenhuma preparação para lidar com uma criança com Deficiência Física.
<b>Ana da Silva</b>	Por necessidade de sustentar dois filhos tive que procurar uma creche, bati em mais de três e só na última consegui matrículá-lo próximo a minha casa.
<b>Jurema</b>	Não procurei muita creche tive sorte na primeira já consegui a vaga para o meu Filho, pediram só um LAUDO que consegui na Maternidade.

**Fonte:** Dados da pesquisa (2014-2015).

Esse quadro traz o seguinte questionamento para as mães/responsáveis: Como foi que você decidiu colocar ele na CREI? E a partir das respostas podemos analisar que fica evidenciado o que abordou-se na seção anterior sobre os fatores socioeconômicos e culturais, a falta de conhecimento, a necessidade de busca ajuda nos CREIS. Fica bem ilustrado a falta de informação dessas mães e/ ou responsáveis em prol da temática. Algumas recebem um benefício do governo outras já conseguiram aposentar seus/suas filhos/as e nada mais é dado de suporte a essas mães. A necessidade de trabalhar dessas mães para sustentar os/as filhos/as. Ana e Joana deixam claro que a decisão de colocá-los na CREI é para ter a oportunidade de trabalhar para sustentar a família.

É perceptível na conversar com as mães que o preconceito vivenciado pela família existe em diversos níveis seja por questão da deficiência ou proveniente de serem de camadas pobres da população vitimas da escassez de políticas públicas. Não basta, contudo, ilustrar as diferenças entre estas realidades tão imbricadas sem lançar uma análise sobre a deficiência que procure investigar o contexto sociocultural que produz e mantém tais disparidades. Nesse sentido, talvez o primeiro questionamento é quem são as crianças com deficiência que não estão nas CREIS em idade escolar? A seguir uma reflexão sobre o conhecimento dos direitos das crianças com deficiência.

---

<sup>2</sup> Nomes Fictícios

**TABELA 2 -** Você conhece os Direitos das pessoas com deficiências?

Nome <sup>3</sup> da Mãe ou responsável	Você conhece os Direitos das pessoas com deficiências?
<b>Francisca</b>	Já ouvi falar mais não conheço nenhum Direito.
<b>Joana</b>	Não conheço nenhum só sei que tenho que colocá-lo na escola.
<b>Maria</b>	Nunca ouvi fala disso.
<b>Ana da Silva</b>	Sei que há vários mas não conheço.
<b>Jurema</b>	Não sabia que existia direitos para as crianças com deficiência, pensei que fosse só quando ele crescesse.

**Fonte:** Dados da pesquisa (2014-2015).

Nessa pergunta analiza-se as respostas de todas as mães, nota-se que foram unâimes em suas afirmações de que não tem nenhum conhecimento sobre esses direitos e de onde encontrar. Esse conhecimento sobre os direitos poderia ser uma ajuda para amenizar as dificuldades diárias enfrentadas por cada uma delas na educação seus/suas filhos/as. Em busca de uma solução plausível e eficaz para que as crianças com deficiência na fase da pré-escola sintam-se seguras e inseridas na sala de aula e na sociedade. Mesmo tendo acesso as redes sociais, mas o conhecimento é muito superficial, ou quase nada sobre os direitos de seus/suas filhos/as. Nem mesmo sabem que o AEE já está sendo implantado nos CREIS como nos relatou à coordenadora Susy Berlmino no inicio das análises.

**TABELA 3 -** Seu filho (a) já foi discriminado por ter um tipo de deficiência?

Nome <sup>4</sup> da Mãe ou responsável	Seu filho (a) já foi discriminado por ter um tipo de deficiência?
<b>Francisca</b>	Sim, aconteceu em uma Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e o meu filho estava fazendo um pouco de barulho, devido a sua Cegueira. Uma Madame se incomodou-se e pediu para me retirar com o meu filho, pois ela queria assistir as palestra com a presença dele isso era impossível, tive que me retirar chorando com o meu filho e não assisti mais a nenhuma palestra.
<b>Joana</b>	Sim, (chorando muito) É Triste, me sinto incapaz de ajudá-lo.
<b>Maria</b>	Sim, chorando isso mim incomoda muito.
<b>Ana da Silva</b>	Sim, algumas pessoas o apelidaram de “Macaquinha” ou “Canguru”, isso é uma falta de respeito porém não posso fazer nada na maioria das vez, só choro.”
<b>Jurema</b>	Sim, só tenho a lamentar e seguir em frente, pois meu filho é o que importar para mim.

**Fonte:** Dados da pesquisa (2014-2015).

Neste terceiro questionamento da pesquisa é um choque de realidade, pois já sabemos que as pessoas com deficiências sofrem diariamente alguns tipos de preconceitos e o

<sup>3</sup>Nomes Fictícios

<sup>4</sup>Nomes Fictícios

que fazer para ajudá-lo a conviver com isso. Um dos primeiros passos é o que essas mães/responsáveis fizeram inseri-los na escola ainda pequenos para que possam aprender a se defender, terem sua própria autonomia, o exercício da autoadvocacia, tema que vem sendo uma das possibilidades para dar visibilidade a pessoa com deficiência. Como apresentam as dissertações sobre autoadvocacia para jovens com deficiência de (SOARES, 2010; DANTAS, 2011) e a tese defendida por Taísa Caldas sobre o empoderamento (DANTAS, 2014) na Universidade Federal da Paraíba.

A seguir uma pergunta é de suma importância para nossa pesquisa, pois percebemos que as matrículas de pessoas com deficiência são feitas tardivamente por questões diversas com medo, inseguranças, falta de conhecimento sobre de como fazer essas matrículas. No entanto, têm-se outra realidade, essas crianças são matriculadas em idade supostamente ideal,

vivencias e histórias de vida as faz matricular suas crianças nos CREIS na maioria das vezes dona de casa que tem que ir trabalhar fora para sustentar a família, marca a questão da resiliencia dessas mulheres, assim como uma nova configuração na educação infantil.

**TABELA 4 - Como qual idade você colocou seu filho na Crei e Por quê?**

<b>Nome<sup>5</sup> da Mãe ou responsável</b>	<b>Como qual idade você colocou seu filho na Crei e Por quê?</b>
<b>Francisca</b>	Coloquei ele com 4 anos de idade, inclusive com pessoas do meu conhecimento porque me sentia mais segura, mas mesmo assim era difícil interagir com ele .
<b>Joana</b>	Coloquei ela com 3 anos de idade, devido ele está mais durinho.
<b>Maria</b>	Coloquei ele com 4 anos de idade, porque encontrei com pessoas que se diziam preparadas para interagir com ele.
<b>Ana da Silva</b>	Coloquei ele aos 3 anos porque achei que era a hora certa.
<b>Jurema</b>	Coloquei ele aos 3 anos porque tive necessidade de trabalhar.

**Fonte:** Dados da pesquisa (2014-2015).

A seguir o quadro aponta para todas essas mães e/ ou responsáveis o que mudou no desenvolvimento de seu/sua filho/a após inseri-los na educação infantil. A oportunidade de seus/suas filhos/as de se tornarem pessoas críticas e mais confiantes em si mesmo, dão um passo muito importante em busca da autoestima e desenvolvimento psíquico social de seus seus/suas filhos/as com deficiência para ser “gente” diante dessa sociedade.

**TABELA 5 - O que mudou na sua vida e na vida de seu filho, depois que ele começou ir para escola?**

<b>Nome<sup>6</sup> da Mãe ou responsável</b>	<b>O que mudou na sua vida e na vida de seu filho, depois que ele começou ir para escola?</b>
<b>Francisca</b>	Mudou muita coisa, ele começou a escutar vozes diferentes, pois é a voz que faz com que ele se apegue as pessoas ou não, notei que ele mudou em casa, ele era muito dependente de mim.
<b>Joana</b>	Mudou tudo.
<b>Maria</b>	Mudou para melhor ele começou a sorrir, pois antes ele era muito triste e sozinho.
<b>Ana da Silva</b>	Só o fato dele não ser mais discriminado na escola e na rua isso já é uma vitória.
<b>Jurema</b>	Ainda sinto poucas mudanças, devido não ter muito contato com o CREI do meu filho, deixo-o e vou trabalhar, mas sei que lá ele é bem cuidado por toda equipe pedagógica.

**Fonte:** Dados da pesquisa (2014-2015).

<sup>5</sup>Nomes Fictícios

<sup>6</sup>Nomes Fictícios

Quanto aos benefícios ofertados pela participação das crianças nas CREIS surgem diversos posicionamentos que são: progresso na linguagem, desenvolvimento infantil, Joana percebeu que: “com essa atitude o seu filho ria com os olhos”.

Uma questão relevante é relacionar a questão da deficiência com situação econômica, existem pesquisas que apresentam essas questões de forma muito objetiva caracterizando a dupla ou tripla vulnerabilidade em que estão inseridos seja por questões de gênero, etnia, ou tipo de deficiência.

Refletir sobre essa temática surge o que foi abordado no capítulo II – que aborda de forma objetiva a necessidade da inclusão na Educação Infantil e o quanto é necessário implantar o AEE nos CREIS, dando ênfase sobre a falta de acesso a educação de crianças com deficiência na Educação Infantil, sendo de extrema relevância estudos sobre a temática para que de fato esse público tenha seus direitos assegurados como ilustra o nosso marco legal. Principalmente a LDB (1996), a Lei de Salamanca (1994), a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008) – que apresenta a Educação Especial como uma modalidade para se chegar a uma escola Inclusiva, que o seu foco é o acesso para todos sem exceção.

Vejamos o quanto foi marcante a ida do filho de Francisca para o Crei uma cega que para o ensino aprendizagem é um desafio quando se trata da pré-escola e de uma professora que não sabia o que fazer para inseri-lo na Educação Infantil, o mundo dos sentidos se abriu para ele isso é fato.

Já no caso de Joana “o tudo” é para ela uma grande vitória e para criança o início de uma longa caminhada de muitos obstáculos. Notamos na fala de Ana da Silva uma angustia em meio há muita tristeza, um carinho imenso por seu filho e o quanto a vida na escola é importante para toda a família que vive o preconceito na pele. Jurema uma lutadora apresenta uma pequena consciência, onde a troca para a realização de um trabalho adequado deve em parcerias entre a Família x Escola, mesmo em falta com o acompanhamento do seu filho devido o corre-corre da vida.

É nessa perspectiva de ensino aprendizagem inclusivo, orientador que levanto a bandeira de luta por essas mães corajosas, dependentes do sistema educacional e independentes na vida, verdadeiras guerreiras, deixando aqui meus sinceros agradecimentos a todas que participaram de forma direta e indireta dessa conquista em prol de um sistema educacional mais digno e humanizado.

Identificou-se ainda uma fragilidade quanto à exigência do laudo médico para a efetivação da matrícula. Há a necessidade de criar mais espaços e instrumentos de avaliação multidisciplinar, para o desenvolvimento integral dessas crianças.

Por fim é com muito orgulho e dedicação que apresento a vocês este trabalho acadêmico fruto de muitos anos de estudo e de pesquisa em prol de uma sociedade mais irmanada e amiga da pessoa com deficiência, por uma sociedade diversificada e capaz de reconhecer no ser humano a capacidade de sermos o que desejamos ser e de fazer o que temos vontade, sem se importar com o que pensam ou vão deixar de pensar, apenas sermos livres para escolher nossos caminhos e lutar por mais espaços inclusivos, principalmente para nossas crianças com deficiência. Passamos para as considerações finais.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho de conclusão de curso cuja temática é a luta pelo acesso á educação infantil: vozes das mães e/ou responsável pela criança com deficiência visando contribui para os esclarecimentos que envolvem a temática das crianças com deficiência na educação infantil. Nas redes sociais atualmente é possível obter com facilidade informações sobre os direitos, infelizmente as famílias das crianças com deficiência e os profissionais que atuam junto a esse público ainda não tem acesso as informações, seja por falta de acesso ao ambientes virtuais, em que surgem inúmeras variantes como questões socioeconômicas e culturais ou por falta de interesse e a formação para profissionais da educação se restringe a sensibilização na maioria das vezes não conseguem responder as necessidades das crianças, jovens e adultos com deficiência.

As informações sobre os direitos da pessoa com deficiência, as leis e o AEE são em sua maioria desconhecidos. Predominam na nossa sociedade os termos referentes às pessoas com deficiência como: deficiente, doido, aleijado que as caracterizam como incapaz prevalecem, ao invés da terminologia pessoa com deficiência, que o caracteriza como sujeito com um tipo de deficiência, mas acima de tudo sujeito de direito.

Posso afirmar que aprendi muito com a realização deste trabalho, hoje minha visão sobre a educação especial tem um olhar mais sensível e cuidadoso, aprendi a diferenciar os conceitos de inclusão de educação inclusiva. Sei que o meu objetivo foi alcançado e pretendo alcançar novos horizontes nas áreas de políticas públicas, questões de gênero, diversidade temas que pretendo investigar para acrescentar novos conhecimentos.

Apesar de todo o aparato legal das leis que regem os direitos das pessoas com deficiência no Brasil, temos muito a avançar para que os suportes de acessibilidade, atitudinais, comunicacionais, e pedagógico curriculares necessários as crianças com deficiência, os familiares, a todo o corpo docente e de funcionários dos CREIS e das pré-escolas de João Pessoa e dos demais estados, É na educação infantil que a criança cidadão começa a construir seus próprios conflitos, objetivos, estratégias. Enfim dar condições para que as pessoas com deficiência se empoderem e sejam empoderadas por sua família e por toda uma sociedade é um exercício necessário. Luta para que essas pessoas com deficiência desde a infância sejam vistos e reconhecidos como cidadãos autônomos num futuro próspero continua.

Com esse estudo observa-se que existem alguns CREIS que tem serviços de acessibilidade arquitetônica para as crianças com deficiência, mais em sua maioria ainda existem muitas barreiras a serem transpassadas, faltam mais políticas públicas que venham a esclarecer para a sociedade em massa de como é importante a educação infantil. O poder público deve investir mais ações nos cursos de licenciaturas e, especialmente no de pedagogia, implantar mais disciplinas na área de educação especial, educação inclusiva e LIBRAS desde a educação infantil para todos os alunos(as)da rede pública de ensino. Assim como, mais formações em serviço para os professores dessa modalidade de ensino como também investir em mais cursos preparatórios gratuitos para as famílias das pessoas com deficiências. Para tanto, como sugestão para disseminar os direitos das pessoas com deficiência a universidade precisa desenvolver projetos de extensão nos diversos espaços públicos como praças e instituições públicas, para que o acesso as informações sobre os direitos das pessoas com deficiências serem efetivado, de forma a fazer valer uma educação realmente inclusiva e para todos e todas.

Serei uma semente espalhada ao vento como os cinco elementos que foram criadas para chegarmos às análises desse trabalho. Espero num futuro prospero que eles deixem de fazer parte de um país excludente e passem a ser um Brasil de crianças com deficiência felizes por estarem aonde lhe é de direito nas salas de aulas regulares e nos diversos espaços que escolherem estar.

Hoje entendo mais sobre a educação infantil e inclusiva do que antes, minha vida profissional sempre foi voltada para esse nível de ensino que a cada dia que passa me identifico mais. Portanto fazer valer os direitos das crianças com deficiências em nossas salas de aulas, para mim já será meio caminho andando no sonho de um Brasil mais inclusivo, em que possamos olhar para traz e nos orgulharmos de temos vivido por uma causa mais justa. Esse foi o meu caminho percorrido até aqui na academia, buscar lutar por algo que acredito ser possível, o acesso de crianças com deficiência na educação infantil.

## REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Maria de Fátima: **Diferença e igualdade nas relações de gênero:** revisitando o debate, Psic. Clín. Rio de Janeiro, vol.17, n.2, 2005.

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional-** em 20 de dezembro de 1996.

\_\_\_\_\_. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília: Imprensa Oficial, 1988.

\_\_\_\_\_. **Estatuto da Criança e do Adolescente no Brasil.** Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990.

\_\_\_\_\_. **Declaração Mundial sobre Educação para Todos:** plano de ação para satisfazer as necessidades básicas de aprendizagem. UNESCO, Jomtiem/Tailândia, 1990.

\_\_\_\_\_. Carlos Cury Roberto Jamil: **A Educação Infantil como Direito.** 2008 Disponível em: <http://www.liber.ufpe.br/teses/arquivo/20040622101806.pdf> acessado em: 24 Fev. 2015.

\_\_\_\_\_. **Saberes e prática na educação Infantil,** MEC, 2003: Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/fundamentacaofilosofica.pdf> - acessado ás 17:37 no dia 21 de Fev. de 2015.

\_\_\_\_\_. **Estatuto da Criança e do Adolescente.** São Paulo: Cortez, 1990.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.** Brasília: MEC, 2008.

\_\_\_\_\_. **Programa educação inclusiva: direito à diversidade.** Documento Norteador. Brasília, MEC, 2005.

\_\_\_\_\_. **Plano Nacional de Educação.** Brasília, MEC, 2014.

\_\_\_\_\_. **LEI Nº 12.796, DE 4 DE ABRIL DE 2013.** [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2013/lei/l12796.htm-acesso](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/l12796.htm-acesso) em 05 de Março de 2015.

\_\_\_\_\_. **LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996.** Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm) acessado em 05 de Março de 2015.

\_\_\_\_\_. **Programa educação inclusiva: direito à diversidade.** Documento Norteador. Brasília, MEC, 2005.

\_\_\_\_\_. **A Declaração de Direitos do Deficiente Mental.1971**,Disponível em: <http://www.direitoshumanos.usp.br/index.php/Direito-dos-Portadores-de->

<Defici%C3%A3ncia/declaracao-de-direitos-do-deficiente-mental.html> acessada em 04 de Março de 2015.

\_\_\_\_\_. **Declaração de Direitos do Portador de Deficiência, ONU, 1975** .Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/dec\\_def.pdf](http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/dec_def.pdf) acessada em:04 de Março de 2015.

\_\_\_\_\_.**Declaração de Salamanca e enquadramento da ação na área das necessidades educativas especiais.** Disponível em: <[http://redeinclusao.web.cia.pt/files/f1\\_9.pdf](http://redeinclusao.web.cia.pt/files/f1_9.pdf)>. Acessado em: 16 jan. 2010.

\_\_\_\_\_.**Declaração dos Direitos das Pessoas Deficientes.** Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/dec\\_def.pdf](http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/dec_def.pdf) acesso em: 24 Fev. 2015.

\_\_\_\_\_.**A Convenção dos Direitos da Criança**,ONU,1989.Disponível em: [https://www.unicef.pt/docs/pdf\\_publicacoes/convencao\\_direitos\\_criancas2004.pdf](https://www.unicef.pt/docs/pdf_publicacoes/convencao_direitos_criancas2004.pdf) acessada em :04 de Março de 2015.

**Educação inclusiva: Alguns marcos históricos que produziram a educação atual.** Disponível: [http://www.pucpr.br/eventos/educere/educere2008/anais/pdf/447\\_408.pdf](http://www.pucpr.br/eventos/educere/educere2008/anais/pdf/447_408.pdf) -a acesso em: 15 fev. 2015 às 15:28.

**Educação Inclusiva: da utopia a uma política educacional-** Disponível em: <http://www.deficienteciente.com.br/2013/10/educacao-inclusiva-da-utopia-a-uma-politica-educacional.html> . Acesso em: 24 fev. 2015 às 17:20.

\_\_\_\_\_. **EJA & Deficiência:** estudo da oferta da modalidade EJA para estudantes com deficiência. *In:* AGUIAR, Márcia Angela (Org) Educação de Jovens e Adultos: O que dizem as pesquisas. UFPE/MEC/SECAD. Recife. 2009.

\_\_\_\_\_. MARTINS, Regina Coeli Braga. **De docente para docente:** práticas de ensino e diversidade para a educação básica. São Paulo: Summus, 2007.

\_\_\_\_\_. **Direitos da Pessoa com Deficiência e Inclusão nas escolas.** Total Editora Ltda., São Paulo: 2006.

\_\_\_\_\_. **Entendendo a discriminação contra estudante com deficiência na escola.** *In:*Osmar Fávero, Windyz Ferreira, Timothy Ireland e Débora Barreiros (Orgs).Tornar a educação inclusiva. – Brasília: UNESCO, 2009.

\_\_\_\_\_. **Aprendendo sobre os direitos da criança e do adolescente com deficiência:** guia de orientação a família, escola e comunidade. Rio de Janeiro: Save the Children, 2003.

JANNUZZI, G. **A luta pela educação do deficiente mental no Brasil.** São Paulo: Cortez, 1985.

FUJISAWA, Dirce Shizuko: **Família e educação especial**/organização de Dirce Shizuko Fujisawa... [et al.].- Londrina :ABPEE,2009.136 p.;23 cm.(Série Estudos Multidisciplinares de Educação Especial,n.7).

FREIRE, P. **Política e educação.** São Paulo: Cortez, 2003.

GIMENO, Adelina Collado:**A família, o desafio da diversidade.** Epistemologia e sociedade, Instituto Piaget, 2001.

KRAMER, Sônia, **As crianças de 0 a 6 anos nas políticas Educacionais no Brasil:** educação infantil e/é fundamental. 2006 - Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/es/v27n96/a09v2796>. Acesso em: 24 de Fev. de 2015.

MANTOAN, Maria Teresa Églér. **O Direito à Diferença na Igualdade de Direitos.** 2009. Disponível em: <<http://www.bengalalegal.com/mantoan>>. Acesso em: 15 fev. 2015.

ONOFRE, Eduardo Gomes, Maria Lindaci Gomes de Souza (Orgs). **Tecendo os fios da inclusão: caminhos do saber e do fazer -** João Pessoa: Editora Universitária da UFPB, 2008.

**Plano Nacional de Educação.** Disponível em: <[http://pne.mec.gov.br/images/pdf/pne\\_conhecendo\\_20\\_metas.pdf](http://pne.mec.gov.br/images/pdf/pne_conhecendo_20_metas.pdf)> acesso em: 23 jan. 2015 às 15:14.

POLIA, A. A. **O olhar dos pais de crianças que utilizam cadeiras de rodas: educação inclusiva, educação especial ou exclusão?** Goiânia: Universidade Federal de Goiás, Faculdade de Educação, 2008.

\_\_\_\_\_. **Inclusão escolar de crianças com necessidades educativas especiais: uma perspectiva sob a óptica de duas mães.** In: ALMEIDA, D. B. **Educação: diversidade e inclusão em debate.** Goiânia: Descubra 2007.

**Política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva.** Disponíveis: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducespecial.pdf> - . Acesso em: 17 fev. 2015 às 15:09.

**Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil.** Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/rcnei\\_voll.pdf](http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/rcnei_voll.pdf)- . Acesso em: 23 jan.. de 2015as 14:06.

RIBAS, João. **Preconceito contra as pessoas com deficiência:** as relações que travamos com o mundo/João Ribas – São Paulo: Cortez, 2007. (Preconceitos; v.4)

SANTIAGO, Sandra Alves da Silva. **Exclusão e Deficiência: Primeiras Aproximações Teóricas.** RICHARDSON, Robert Jarry (org.) In. **Inclusão, Exclusão e Diversidade.** João Pessoa: Editora Universitária as UFPB, 2009.

SASSAKI, R. K. **Inclusão: construindo uma sociedade para todos.** 5 ed. Rio de Janeiro: WVA, 2003.

SILVA, Adenize Queiroz de Farias **Gênero e Deficiência: Vulnerabilidade Feminina, Ruptura e superação.** Dissertação de Mestrado, apresentada ao Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Federal da Paraíba (UFPB) 2011.

SILVA, ALSENI Maria da. **Retrato do Atendimento Educacional Especializado:** estudo exploratório sobre a experiência no município de João Pessoa, 2012.

SILVA, Jackeline Susann Souza da. **Acessibilidade no Ensino Superior:** vozes de universitárias com deficiência sobre experiências de inclusão na Universidade Federal da Paraíba. 2011. Monografia (Licenciatura em Pedagogia)-Universidade Federal da Paraíba João Pessoa, 2011.

UNESCO. **Declaração de Salamanca.** Sobre Princípios, Políticas e Práticas na Área das Necessidades Educativas Especiais. 1994. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf>>. acesso em: 23 jun. 2014.

SINASON, Valerie: **Compreendendo seu filho deficiente**/Valerie Sinason tradução Sérgio Nunes Melo. -Rio de Janeiro: Imago Ed. 1993.101p.(Série Mini Imago)

SOARES, A. M. M. **Nada sobre nós sem nós:** formando jovens com deficiência para o exercício da autoadvocacia. Dissertação de Mestrado, apresentada ao Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), 2011.

YIN, R. K. **Estudo de caso: planejamento e métodos.** Trad. Daniel Grassi. 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2005.

ZAGURY, Tania: **Os Direitos dos pais: construindo cidadãos em tempos de crise**/Tânia Zagury. -11ª ed.- Rio de Janeiro: Record, 2004.

## ANEXO A: TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

A aluna do Curso de Licenciatura em Pedagogia, da Universidade Federal da Paraíba, **Ivoneide Mariano de Melo**, está desenvolvendo a pesquisa “ **A luta pelo acesso á educação infantil: “As vozes das mães de criança com deficiência: um estudo no Poló 8 no Município de João Pessoa”**.

A finalidade deste trabalho é: Apresentar os números de matrículas nos CREIS do município de João Pessoa das crianças com deficiência e de Identificar a partir das experiências das mães/famílias de crianças pequenas com deficiências como tiveram acesso ao processo de matrícula dos seus filhos (as) ,por meio das entrevistas colhidas no período da Pesquisa .

Convidamos você a participar desta pesquisa que será desenvolvida nos meses de SETEMBRO a OUTUBRO de 2014. Acredita-se que a sua participação neste estudo proporcionará a você a oportunidade de refletir sobre de como esta sendo realizado o acesso às matrículas e permanência nos CREIS das crianças pequenas com deficiência e o conhecimento de seus direitos. Durante as entrevistas lhes serão dirigidos questionamentos relacionados aos dados do Censo Escolar na **Secretaria de Educação do Município de João Pessoa** e as histórias das mães em busca de uma vaga na Educação Infantil e Pré-escolas nos CREIS. Os resultados da pesquisa serão disponibilizados a todos os participantes, respeitando as identidades dos envolvidos. Todas as informações obtidas permanecerão confidenciais, sendo utilizado um codinome para manter o anonimato das mesmas no relatório de pesquisa e serão usadas somente para este estudo. Após o término deste, todas as informações serão guardadas com a pesquisadora, com o seu acesso somente de sua orientadora. É relevante esclarecer que sua participação é completamente voluntária. Sua decisão de não participar ou se retirar em qualquer momento não terá qualquer implicação para você. Qualquer dúvida em relação à pesquisa, ou se você quiser desistir, poderá se comunicar pelos contatos abaixo.

**Alessandra Miranda Mendes Soares**

Assinatura da Orientadora

Pesquisadora: **Ivoneide Mariano de Carvalho**

Tel.: (83) 8838-7719 e-mail: [neyddy2011@gmail.com](mailto:neyddy2011@gmail.com)

**ANEXO B: AUTORIZAÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO - CAMPUS I  
CURSO DE PEDAGOGIA**

**A U T O R I Z A Ç Ã O**

Eu \_\_\_\_\_,  
RG \_\_\_\_\_ após ser informado/a sobre os objetivos e procedimentos metodológicos do Trabalho de Conclusão de Curso intitulado “**A luta pelo acesso á educação infantil: “As vozes das mães de criança com deficiência: um estudo no Poló 8 no Município de João Pessoa**”, coordenado pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB), AUTORIZO o uso de minha imagem e/ou depoimento, da imagem da escola e de minha sala de aula, através do presente termo.

Por ser verdade, afirmo presente.

João Pessoa \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
  

---

Assinatura do Responsável

**APÊNDICE A:** Entrevista com a Coordenadora da Secretaria da Educação Especial. (Suzy Belarmino)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**

**CENTRO DE EDUCAÇÃO**

**CURSO DE PEDAGOGIA**

**PESQUISADORA: IVONEIDE MARIANO DE CARVALHO**

### **TÍTULO DA PESQUISA**

**“A LUTA PELO ACESSO Á EDUCAÇÃO INFANTIL: “AS VOZES DAS MÃES DE CRIANÇA COM DEFICIÊNCIA: UM ESTUDO NO POLÓ 8 NO MUNÍCIPIO DE JOÃO PESSOA”.**

#### **Roteiro da entrevista**

##### **I – Identificação**

Nome: (Optativo) \_\_\_\_\_

Faixa Etária: \_\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

##### **II – Formação**

Qual a sua formação acadêmica?

- Pós –graduação – Doutorado
- Pós – Graduação – Mestrado
- Pós – Graduação – Especialização
- Graduação
- Nível Médio
- Ensino Fundamental

Curso: \_\_\_\_\_

Local de trabalho: \_\_\_\_\_

Carga horária\_\_\_\_\_

## **II – Entrevista**

- 1- Quantas crianças com deficiência estão matriculadas nos CREIS de João Pessoa?
- 2- Como as famílias são orientadas quanto ao procedimento da matrícula e sua permanência no CREI?
- 3- Como você vê a educação para as crianças com deficiência em João Pessoa?
- 4- Você conhece alguma lei que assegura essa matrícula, qual?
- 5- Quantas creches e pré-escolas têm em João Pessoa?
- 6- Como é dado o suporte de apoio as famílias dessas crianças?
- 7- Qual a importância dada para educação infantil e a criança com deficiência pela secretaria de educação de João Pessoa?
- 8- Como o AEE é realizado nas creches e pré-escolas de João Pessoa?
- 9- Que dificuldades você encontra em seu exercício profissional?
- 10- Que dificuldades você encontra nas CREIS?

11- Como você avalia o processo de inclusão nas CREIS?

- ( ) excelente
- ( ) muito bom
- ( ) bom
- ( ) regular
- ( ) insuficiente

12- Qual a sua carga horária aproximada de sua atividade remunerada nas CREIS?

- ( ) Não exerço atividade remunerada
- ( ) Trabalho eventualmente
- ( ) Trabalho até 20 horas semanais
- ( ) Trabalho mais de 20 horas semanais e menos de 40
- ( ) Trabalho em tempo integral – 40 horas semanais ou mais

13- Qual a sua situação funcional DOS FUNCIONÁRIOS NAS CREIS

- ( ) Voluntário

( ) Contratado CLT temporário

( ) Contratado CLT efetivo

( ) Autônomo

( ) Estagiário

14- Qual a média salarial

( ) menos que um salário mínimo

( ) um salário mínimo

( ) dois salários mínimos

( ) três salários mínimos

( ) mais de três salários mínimos

15- Quanto tempo trabalham como cuidadores nas CREIS?

( ) Há cerca de 1 a 2 anos

( ) Há cerca de 3 a 4 anos

( ) Há cerca de 5 a 6 anos

( ) Mais de 6 anos

16- Tem cuidadores para as crianças com deficiência nas CREIS? Quantos e em quais CREIS?

17-Quais as suas expectativas em relação a sua atuação como coordenadora nos próximos anos?

18- Você gostaria de acrescentar mais alguma coisa relevante sobre este assunto?

**APÊNDICE B:** Roteiro da entrevista - Perguntas a Mãe



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**

**CENTRO DE EDUCAÇÃO**

**CURSO DE PEDAGOGIA**

**PESQUISADORA: IVONEIDE MARIANO DE CARVALHO**

**TÍTULO DE PESQUISA**

**“A LUTA PELO ACESSO Á EDUCAÇÃO INFANTIL: “AS VOZES DAS MÃES DE CRIANÇA COM DEFICIÊNCIA: UM ESTUDO NO POLÓ 8 NO MUNÍCIPIO DE JOÃO PESSOA”.**

**Roteiro da entrevista**

**Perguntas a Mãe**

Nome: (Optativo) \_\_\_\_\_

Faixa Etária: \_\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

1. Quando e como foi que você descobriu que seu (sua) filho (a) tinha um tipo de deficiência?
2. Qual foi a sua reação quando descobriu que seu (sua) filho (a) tinha um tipo de deficiência?
3. Como foi que você decidiu colocar na CREI, quando foi que colocou, onde foi que você decidiu que iria colocar o que foi ou quem há impulsionou há ter tomado essa decisão, essa decisão foi só sua ou teve mais alguém que tomou essa decisão com você?
4. Quem apoiou?
5. A data que ela colocou na CREI?

6. O que mudou na sua vida e na de sua filha depois começou ir a escola?
7. Como, quando e onde percebeu essa mudança?
8. Você trabalha ou fica cuidando da sua filha?
9. Com as outras pessoas da família, como é o desenvolvimento dela?
10. Na escola fazem as vontades dela? Ou só fazem o que acharem melhor para ela?
11. Alguma escola ou CREIS já a rejeitou quando foi matriculá-la?
12. Você conhece seus direitos?
13. A sua filha já sofreu algum tipo de discriminação por ser criança com deficiência?
14. Em sua opinião o que pode ser feito pelo nosso município para melhorar a convivência com as pessoas com deficiência?

**MUITO OBRIGADA!**

---

<sup>1</sup>DISPONÍVEL: EDUCAÇÃO ESPECIAL E EDUCAÇÃO INCLUSIVA: APROXIMAÇÕES E CONVERGÊNCIAS  
[http://www.catolicaonline.com.br/semanapedagogia/trabalhos\\_completos/EDUCA%C3%87%C3%83O%20ESPECIAL%20E%20EDUCA%C3%87%C3%83O%20INCLUSIVA-%20APROXIMA%C3%87%C3%95ES%20E%20CONVERG%C3%8ANCIA.pdf](http://www.catolicaonline.com.br/semanapedagogia/trabalhos_completos/EDUCA%C3%87%C3%83O%20ESPECIAL%20E%20EDUCA%C3%87%C3%83O%20INCLUSIVA-%20APROXIMA%C3%87%C3%95ES%20E%20CONVERG%C3%8ANCIA.pdf)